



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 25 de setembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4286

Página 2

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS	Pág: 3
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 6
SECR. MUN. MEIO AMBIENTE	Pág: 9

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Atos Legislativos

Outros atos

CONVITE

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Assis, Senhor Paulo Mattioli Junior, no uso de suas atribuições legais, convida autoridades, vereadores e população em geral de nosso Município para as **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** destinadas à discussão do **PROJETO DE LEI Nº 134/2025**, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Assis, para o exercício de 2026 a 2029, e do **PROJETO DE LEI Nº 135/2025**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026. As audiências serão realizadas nas seguintes datas, horários e locais:

- **30 de setembro de 2025**, a partir das 19h, na EMEIF Prof. Milton Rocha (Rua Pedro Hernandez, nº 390);
- **1º de outubro de 2025**, a partir das 19h, na EMEIF Prof.^a Coraly Júlia Gonçalves Carneiro (Rua Jotto Casádio, nº 836);
- **02 de outubro de 2025**, a partir das 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Assis (Rua José Bonifácio, nº 1001).

PAULO MATTIOLI JUNIOR
Presidente da Câmara

Assinado digitalmente
por PAULO MATTIOLI
JUNIOR
Data: 15/09/2025 10:51



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EE30-F4F4-7605-3827

Pág. 1/1 - Convite nº 41/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PAULO MATTIOLI JUNIOR



Atos da Presidência

Ato da Presidência nº 41-25



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DO PRESIDENTE Nº 41, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 25, inc. VII, c, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE,

DETERMINAR a Diretoria de Licitações da Câmara Municipal de Assis a proceder abertura de processo licitatório na modalidade Dispensa, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de motocicletas para a Câmara Municipal de Assis.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Câmara Municipal de Assis, em 23 de setembro de 2025.


PAULO MATTIOLI JÚNIOR
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Assis, na data supra.


Daniela de Kassia N. Bezson
Diretora Geral da Câmara

Edifício Vereador Almiro Binato

📍 Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Assis - SP ☎ (18) 3302-4144

🌐 www.assis.sp.leg.br

📷 @camara_assis

📘 camaraassis

📺 @tvcamaraassis



Ato da Presidência nº 42-25



Câmara Municipal de Assis ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DO PRESIDENTE Nº 42, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE SISTEMA MÓVEL PARA CRIAÇÃO DE CONTEÚDO ITINERANTE E EM TEMPO REAL COM TRANSFERÊNCIA DE DADOS INTEGRADOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 25, inc. VII, c, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE,

DETERMINAR a Diretoria de Licitações da Câmara Municipal de Assis a proceder abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de empresa para fornecimento, instalação e integração de sistema móvel para criação de conteúdo itinerante e em tempo real com transferência de dados integrados.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Câmara Municipal de Assis, em 23 de setembro de 2025.

PAULO MATTIOLI JÚNIOR
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Assis, na data supra.

Daniela de Kassia Bezson
Diretora Geral da Câmara

Edifício Vereador Almiro Binato

📍 Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Assis - SP ☎ (18) 3302-4144

🌐 www.assis.sp.leg.br

📷 @camara_assis

📘 camaraassis

📺 @tvcamaraassis



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Extratos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EXTRATO

Extrato da Portaria nº 40.072, de 25 de setembro de 2025. Processo Administrativo Disciplinar nº 29/24, demitir o servidor portador do RG nº X.XXX.543-9, do Quadro de Pessoal de Carreira, penalidade prevista no artigo 171, inciso III, da Lei nº 2.861/1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis, a partir desta data.

Assis, 25 de setembro de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato:

Extrato da Portaria nº 40.073, de 25 de setembro de 2025.
Prorroga Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 04/25, em face do servidor portador do RG nº XX.XXX.398-7, com afastamento de suas funções, por mais 60 (sessenta dias), a partir de 25 de setembro de 2025, para a conclusão final.

Assis, 25 de setembro de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato:

Extrato da Portaria nº 40.074, de 25 de setembro de 2025.
Prorroga Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 05/25, por mais 60 (sessenta dias), a partir de 25 de setembro de 2025, para a conclusão final.

Assis, 25 de setembro de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal



SECR. MUN. MEIO AMBIENTE

Atos Administrativos

Outros Atos

Convocação de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 104/2025.

Assis, 25 de Setembro de 2.025.

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente torna público que, os proprietários dos terrenos abaixo elencados não foram localizados para efetuarem a regularização da limpeza dos lotes que contêm descarte irregular, como dispõe a Lei 7.412, de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre a proibição de despejo irregular de resíduos sólidos de qualquer natureza, com penalidade de até 65 UFESPS conforme o Art. 19º, e com prazo para regularização de **72 (setenta e duas) horas a partir da presente data**, de acordo com o § 1º do Art. 16º da mesma Lei.

Também se faz necessária a capinação dos mesmos, com penalidade de 20 (vinte) UFESPs para cada 100 (cem) metros quadrados para terreno sem limpeza e capinação, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal 5.203/08 que acrescenta e altera dispositivos a Lei Municipal 3.727/98 com prazo para regularização de **10 (dez) dias a partir da presente data**.

Nome do Proprietário	Nº Notificação	Setor/Quadra/Lote	Tipo de Infração
Antônio Franco da Cunha	1110/2025	003.257.006	Falta de Capinação + Descarte Irregular
Vanderlei Lopes De Campos	1115/2025	004.115.004	Falta de Capinação

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 25 de setembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4286

Página 10

Diversos

Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 179/2025

Assis, 25 de Setembro de 2.025.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 406/2025

Proprietário: José Silva Filho

Setor: 004 Quadra:288 Lote: 008

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 180/2025

Assis, 25 de Setembro de 2.025.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 424/2025

Proprietário: Jaquelina Souza da Silva

Setor: 004 Quadra: 488 Lote: 006

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 181/2025

Assis, 25 de Setembro de 2.025.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 487/2025

Proprietário: Raul Alves De Oliveira

Setor: 003 **Quadra:** 188 **Lote:** 008

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19006-780 - ASSIS - SÃO PAULO



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 182/2025

Assis, 25 de Setembro de 2.025.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 488/2025

Proprietário: Filhos De Antônio A. Martins

Setor: 005 Quadra: 133 Lote: 014

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 183/2025

Assis, 25 de Setembro de 2025.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 489/2025

Proprietário: Wilson De Souza

Setor: 005 Quadra: 477 Lote: 002

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

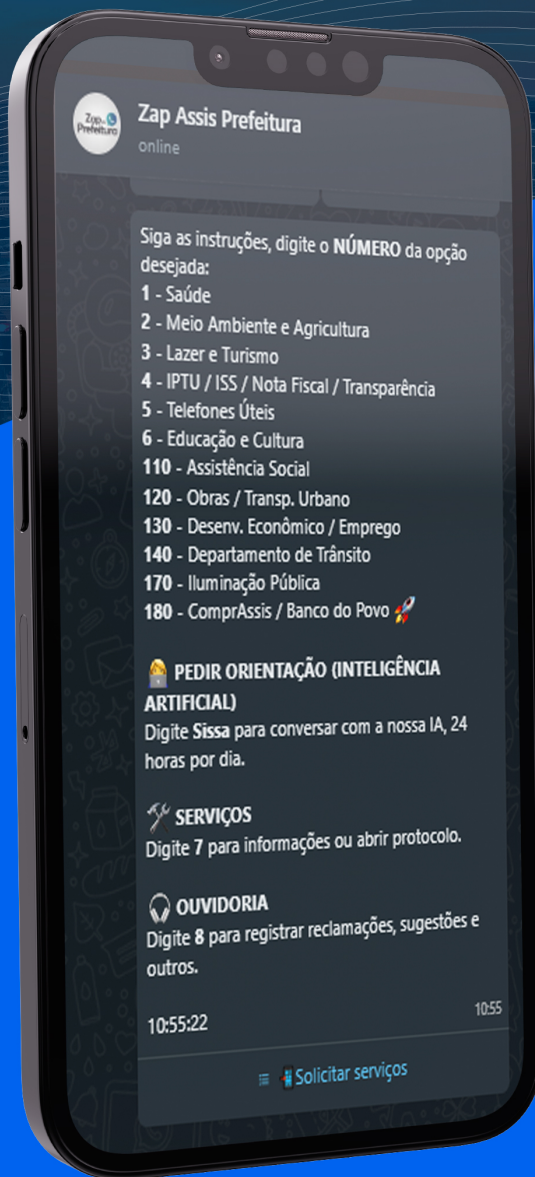
RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19006-780 - ASSIS - SÃO PAULO



Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA
PREFEITURA DE ASSIS
TE AJUDA A ENCONTRAR
AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS SERVIÇOS
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO
(18) 3302-3300
NO SEU WHATSAPP**



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

